



PORTARIAS

PORTARIA Nº 88, DE 03 DE MAIO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000799/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, criado pela Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014, no biênio 2021/2023, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

I - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO, em substituição a *Roberto Augusto Carvalho de Araújo*.

Titular: FRANCIELLEM TELLES GERMANO, em substituição a *Maria Brant de Carvalho Falcão*.

Titular: BRUNO MORALLES VECHIATTO, em substituição a *Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 89, DE 03 DE MAIO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0012873/2020, -----

D E S I G N A, para compor o **GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO ENSINO-SERVIÇO - GITES**, objetivando a operacionalização das ações decorrentes do Termo Aditivo I ao Convênio nº 02/2021, celebrado em 17 de fevereiro de 2022, CAROLINA DE LIMA ROSSI e JANE RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI, representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; ADEMIR ALVEZ DE MELO e MÁRCIA CRISTINA APARECIDA THOMAZ, representantes das Escolas Padre Anchieta Ltda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 90, DE 06 DE MAIO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0007817/2022, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO ESPECIAL** com o objetivo de contratar empresa especializada para prestação de serviços de controle de acesso e vigia com apoio tecnológico (software/hardware) para fiscalização e controle de qualidade dos serviços prestados, os seguintes membros:

I - Representantes da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:

MÁRCIO ALBERTO DE MORAES
EDUARDO CÉSAR VALENÇA
ANDERSON LUIS DE ARAÚJO
PRISCILA YOKOYAMA DE CARVALHO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 91, DE 09 DE MAIO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.868-8/2022, -----

D E S I G N A, para integrar a **COMISSÃO ESPECIAL** com o objetivo de avaliar documentos e propostas da Chamada Pública 02/2022, para seleção de empresa especializada em viabilizar a participação deste Município nos Programas de Eficiência Energética lançados pela CPFL em 2022/2023, os seguintes membros:

I - Representantes da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:

Titulares: MARCIO VINICIUS CAMILO PERES
EMILY SCAPINELLI VAZ
Suplentes: MARLY DOS SANTOS SILVA
RAPHAEL PASTOR VICENTE

II - Representante da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: GUSTAVO IACUBECZ

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PROCON DE JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 Anexo Câmara Municipal Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE ABRIL/2022

Assunto	Total
Alimentos	02
Saúde	30
Habitação	03
Produtos	81
Serviços	73
Essenciais	79
Financeiros	155
Fiscalização	01
Extra Procon	17
Audiências Realizadas	20
Reclamações Finalizadas	390
Total de Atendimentos	851
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	03
Programa de Apoio ao Superendividado	02
Total de Atividades	05

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Gabriela Ribas Glinternik
Chefe do PROCON Jundiaí

Fernando de Souza
Gestor em Neg. Jurídicos e Cidadania